

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 139136	 41260373244626000117550010001391361133026913
		SÉRIE	
		SEQUENCIA cc	1
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260115040872	

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/25 13:42:50
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZAO SOCIAL COMERCIAL FORTE BRITAS E AREIA LTDA		CNPJ / CPF 45.261.700/0001-78
ENDEREÇO RUA PEDRO VERGILIO RICOBOM, 313,000000313	BAIRRO / DISTRITO MACHADOS	CEP 88373-300
MUNICÍPIO NAVEGANTES	FONE / FAX Fone: (47)09267-0138	UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261545175		

CORREÇÃO
RETIFICANDO, MATERIAL SERA TRANSPORTADO PELA ALFA TRANSPOTES.

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.